

Defensoria Pública de Minas Gerais assina portaria conjunta para aplicação do método Apac no sistema socioeducativo



Foi realizada na sexta-feira (20/11), a assinatura da portaria conjunta sobre a aplicação de elementos da metodologia da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) no sistema socioeducativo do estado de Minas Gerais. A iniciativa é fruto da união de esforços do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Governo do Estado, Defensoria Pública e Ministério Público.

Representada pela subdefensora pública-geral do Estado, Marina Lage Pessoa da Costa, a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) foi uma das instituições que assinou o documento.

A parceria viabiliza a implantação da primeira Apac Juvenil do país, localizada em Frutal, Triângulo Mineiro.

[Leia a matéria na íntegra](#)

Julgada procedente ação de inconstitucionalidade na criação de ‘Defensoria Pública Municipal’ em Campos Altos

Leis municipais também criaram cargos comissionados de “defensor público municipal”

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade de n. 1.0000.19.017222-1/000, proposta em face de dispositivos de leis municipais de Campos Altos (MG), que criaram cinco cargos comissionados de “defensor público municipal” e o órgão “Defensoria Pública Municipal” subordinado ao prefeito.

A medida liminar havia sido deferida em 10 de outubro de 2019, ao fundamento de que a competência para instituição das Defensorias Públicas seria

da União e também dos Estados, não havendo tal autorização para os municípios.

A Defensoria Pública-Geral contou com a colaboração da Defensoria Pública de Minas Gerais na comarca de Janaúba, na pessoa do defensor público Gustavo Dayrell, para a elaboração da petição inicial. A Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais (Adep-MG) ingressou no feito como *amicus curiae*.

[Acesse aqui o acórdão](#)

AINDA NESTA EDIÇÃO

- > Agenda PÁGINA 2
- > Ações em destaque PÁGINA 3
- > Inspirando novas atitudes PÁGINA 3
- > Escola Superior PÁGINA 4
- > Procedimentos/Comunicados internos PÁGINA 5

Defensoria Pública participa de assinatura do projeto-piloto ‘Juízo 100% Digital’ no Tribunal de Justiça de MG

[PÁGINA 2](#)

STF reconhece a possibilidade de alteração de etapas de concurso público em razão de crença religiosa

[PÁGINA 3](#)



AGENDA

DPMG participa do lançamento do projeto ‘Caminhos e Contos: a ressocialização pela palavra’

A chefe de gabinete da Defensoria Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, representou o defensor público-geral do Estado, Gério Patrocínio Soares, na cerimônia de lançamento do projeto “Caminhos e Contos: a ressocialização pela palavra”, realização conjunta da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef) e do programa Novos Rumos, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). O evento aconteceu na terça-feira (24/11), no auditório do Tribunal Pleno.

Por meio do projeto, 40 recuperandas, que cumprem pena no regime fechado na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) de Belo Horizonte, receberão formação como contadoras de histórias, participando de uma série de 12 oficinas que usará o poder da palavra para a ressocialização. O projeto prevê ainda a edição de um livro com as histórias produzidas ao longo do processo.

O projeto “Caminhos e Contos: a ressocialização pela palavra” se inspirou em iniciativa que formou contadores

Foto: Marcelo Sant’Anna / DPMG



de histórias desenvolvida na Apac de Itaúna, no período de 2004 a 2012, dando origem ao grupo Encantadores de Histórias, que reúne recuperandos e ex-recuperandos.

A formação que será oferecida às recuperandas da Apac de Belo Horizonte terá uma carga horária total de 40 horas/aula.

Com informações do TJMG

Defensoria Pública de Minas participa de assinatura do projeto-piloto ‘Juízo 100% Digital’ no TJMG

O defensor público-geral do Estado, Gério Patrocínio Soares, foi representado pelo coordenador regional da área Criminal da Capital, Fernando Luís Camargos Araújo, na cerimônia de assinatura da Portaria Conjunta 1.088/2020, que implanta o projeto-piloto do Juízo 100% Digital, nas unidades judiciárias de Minas Gerais. A solenidade aconteceu na quarta-feira, 25/11.

A iniciativa prevê que todos os atos processuais sejam realizados exclusivamente por meio eletrônico e de maneira remota. As partes devem requerer a tramitação

de forma virtual e, em caso de consenso, desde a intimação até as audiências devem acontecer por meio digital. A adesão é optativa tanto para partes como para os magistrados.

O presidente do Tribunal, desembargador Gilson Soares Lemes, informou que o Juízo 100% Digital estará presente, inicialmente, em 214 unidades judiciárias do TJMG, em 110 das 297 comarcas mineiras. Já o corregedor-geral de Justiça, Agostinho Gomes de Azevedo, esclareceu que a adoção do Juízo 100% Digital não implica alteração de competência das unidades judiciárias. O objetivo é dar celeridade e eficiência à prestação jurisdicional.

O magistrado explicou que o programa, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em outubro, é optativo, mas permite que a parte demandante, no momento da distribuição da ação, opte pelo processo totalmente virtual, que poderá tramitar ao lado de autos também de forma física. Quem optar por essa modalidade, deverá prestar atendimento remoto durante o horário de expediente forense por meio de telefone, e-mail, videochamadas, aplicativos digitais ou outros meios de comunicação. Mas, para que isso ocorra, é necessária a concordância de todas as partes.

Foto: Marcelo Sant’Anna / DPMG





AÇÕES EM DESTAQUE

Supremo Tribunal Federal reconhece a possibilidade de alteração de etapas de concurso público em razão de crença religiosa

Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal nos Tribunais Superiores (GAETS) atuou como amicus curiae

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na sessão da quinta-feira (26/11), que é possível a alteração de datas e horários de etapas de concurso público para candidato que invoca a impossibilidade do comparecimento por motivos religiosos. O colegiado reconheceu ainda a possibilidade de a administração pública, durante o estágio probatório, estabelecer critérios alternativos para o exercício dos deveres funcionais ao servidor público em avaliação.

A Corte julgou duas ações sobre adventistas – RE 611874 e ARE 1099099 – que consideram o sábado um dia sagrado e devem se abster de trabalhar e realizar outras atividades neste dia da semana.

O Tribunal, por maioria, negou provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 611874, em que a União questionava decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que entendeu que um candidato adventista poderia realizar a avaliação física em data, horário e local diverso do estabelecido no calendário do concurso público, desde que não houvesse mudança no cronograma do certame, nem prejuízo à atividade administrativa.

Também por decisão majoritária, a Corte proveu o Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1099099, interposto contra decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) em mandado de segurança impetrado por uma professora adventista reprovada no estágio probatório por não trabalhar entre o pôr do sol de sexta-feira e o de sábado.

O Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal nos Tribunais Su-



Defensora pública Adriana Patrícia Campos Pereira, de Minas Gerais, fez a sustentação oral

periores (GAETS) ingressou como *amicus curiae* no RE 611874 e defendeu o direito fundamental à liberdade religiosa. Representantes das Defensorias Públicas de Minas Gerais (DPMG) e de São Paulo (DPSP) fizeram a sustentação oral pelo GAETS.

Em sua manifestação, a coordenadora do Núcleo de Atuação da DPMG junto aos Tribunais Superiores, defensora pública Adriana Patrícia Campos Pereira (*foto*), ressaltou que se trata “de verdadeira escusa de consciência expressamente prevista nos artigos 5º, VIII, e 143, § 1º, da Constituição, que visa dar concretude à liberdade religiosa, retirando esse direito da esfera meramente especulativa, para efetivá-lo na prática da realização dos concursos públicos”.

Fonte: Ascom/DPMG, com informações do STF

[Leia a matéria na íntegra](#)

INSPIRANDO NOVAS ATITUDES

Defensora pública aborda comunicação não-violenta em live

No dia 28 (sábado), a defensora pública Francis de Oliveira Coutinho, que coordena o Projeto Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar (Mesc) “Paz em Ação”, desenvolvido pela DPMG em parceria da Secretaria de Estado de Educação de Mi-

nas Gerais (SEE/MG), palestrou sobre comunicação não-violenta. A iniciativa foi promovida pelo “Mães pela Liberdade”, coletivo formado em sua maioria por mães e famílias LGBTQIA+, e transmitida pelo Google Meet.

ESCOLA SUPERIOR

Esdep promove 2º módulo do curso virtual sobre Tribunal do Júri

Na sexta-feira (27/11), a Esdep promoveu o segundo módulo do Curso Prático “Tribunal do Júri – Os desafios colocados pela atualidade”. O conteúdo é voltado para defensores públicos e estagiários de Direito.

Neste módulo, os defensores públicos Adhemar Della Torre, Luisa Pacheco de Melo Souza, Pollyana Oliveira Melo e Richarles Rios abordaram feminicídio, clemência, instrução em plenário e silêncio do réu.

DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS E ESDEP PROMOVEM

CURSO PRÁTICO

TRIBUNAL DO JÚRI
OS DESAFIOS COLOCADOS PELA ATUALIDADE

PALESTRANTES	DATAS DO CURSO
Dr. Adhemar Della Torre	DIA 20 NOV 2020
Dra. Luisa Pacheco de Melo Souza	DIA 27 NOV 2020
Dr. Luiz Roberto Russo	DIA 04 DEZ 2020
Dr. Marco Túlio Xavier	DIA 11 DEZ 2020
Dra. Pollyana Oliveira Melo	
Dr. Richarles Rios	

9h30 às 11h30

INSCRIÇÕES NO SITE
escolasuperior.mg.def.br
VAGAS LIMITADAS A 100 PESSOAS

MICROSOFT TEAMS
Curso online para defensores e estagiários

ESDEP ESCOLA SUPERIOR | **DEFENSORIA PÚBLICA MINERÁ**

ESDEP INFORMA

I Congresso Científico em Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Estão abertas, até o dia 6 de dezembro, as inscrições para o I Congresso Científico em Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO), que vai trazer debates sobre direitos humanos, com participação de instituições que trabalham com a temática, acadêmicos e sociedade civil, através de atividades acadêmicas. O evento acontecerá de 7 a 11 de dezembro, com a carga horária de 34 horas, e será realizada pela plataforma Meet e transmitida pelo canal da DPE-TO no Youtube.

A realização é da Escola Superior da Defensoria Pública (Esdep) em parceria com o Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos (NDDH), Universidade Federal do Tocantins e Escola da Magistratura Tocantinense.

BOLETIM INFORMATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Produção e diagramação: Ascom/DPMG



@defensoriamineira



c/defensoriamineira



@defensoriamg



www.defensoria.mg.def.br